



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

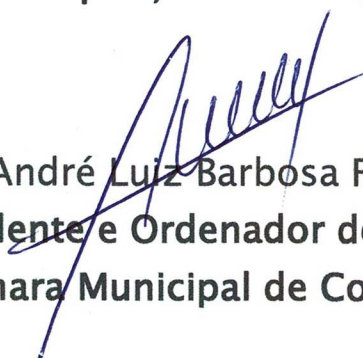
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 24/2024

Eu, **André Luiz Barbosa Franco**, Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Cosmópolis, **AUTORIZO**, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, a **Contratação Direta** da Empresa **Madis Comércio e Serviços Ltda**, CNPJ. nº 23.916.557/0001-72, para a **prestação de serviços de Visita Técnica e Deslocamento de Técnico**, para atender solicitação conforme OS-V55024, no valor total de R\$ 396,00 (Trezentos e noventa e seis reais), correspondentes a **prestação de serviços de Visita Técnica e Deslocamento de Técnico para análise de RELÓGIO PONTO MD REP EVO II COM WIFI PARA 1000 FACES - MADIS NEO-TAGUS** que não está funcionando.

Contratação Direta embasada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Cosmópolis, 22 de maio de 2024.


André Luiz Barbosa Franco
Presidente e Ordenador de Despesas
Câmara Municipal de Cosmópolis